

nhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR As servidoras abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
018/2021	Dispensa de Licitação Nº013/2021	BELTERRA PARTICIPAÇÕES LTDA.	F: MAYRA SUNAMITA S: GILMARA REIS
010/2019	Dispensa de Licitação Nº003/2019	CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	F: AMANDA FLORENZANO S: GILMARA REIS

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 13 de Novembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1008813

FÉRIAS

PORTARIA Nº 181/2023, GAB/IMETROPARÁ, 13 de Novembro de 2023

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO Processos de nºs: 716/2023, 407/2023, 720/2023, 713/2023, 709/2023, 646/2023, 712/2023, 721/2023, 708/2023 e Protocolos de nºs: 202302619, 202301484, 202302643, 202302615, 202302597, 202302419, 202302614, 202302644, 202302595, respectivamente:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gozo de férias aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
032	ALEXANDRE SOUSA DA COSTA	14/04/2018/2019	26/12/2023 a 24/01/2024
008	CANUTO CORREA MARQUES	01/01/2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
5891330/2	JERDERSON MOREIRA DE SENA	16/08/2021/2022	02/01/2024 a 16/01/2024
025	JOÃO BENTES FARIAS	01/08/2019/2020	20/12/2023 a 18/01/2024
018	JORGE LUIZ A. DE ALBUQUERQUE	01/03/2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
57175390/2	JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES	17/05/2020/2021	01/02/2024 a 01/03/2024
5903654/1	LIANE SOCORRO C. SARMENTO	01/08/2020/2021	20/11/2023 a 19/12/2023
57229249/2	ROSANGELA MAGNO SILVA	17/05/2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
5898470/1	WALDIRMIR CONDE D. JUNIOR	24/05/2020/2021	20/12/2023 a 18/01/2024

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de Novembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1008719

PORTARIA Nº 182/2023, GAB/IMETROPARÁ, 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 202302652 e Processo nº 725/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor RUBENS MAGNO CAMPELO CUNHA matrícula nº 55207763/1, cargo: Assessor, de 20/12/2023 a 03/01/2024, referente ao período aquisitivo 08/07/2021/2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de novembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1008720



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 333/2023 de 08/11/2023.

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALBERTO BRAGA ARAÚJO, matrícula nº 57217953/1, Assistente do Registro Mercantil - B, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, durante as férias da titular ROSA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/1, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, conforme processo nº 2023/1220184. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1008532

DIÁRIA

PORTARIA Nº 338/2023 de 10/11/2023.

Art. 1º CONCEDER a diferença de 1 (uma) diária ao servidor, por motivo de antecipação da viagem para Brasília que seria no dia 07/11/2023 e foi transferido para o dia 06/11/2023, conforme o Processo nº 2023/1193922.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Breno Lobato Cardoso	5902701/1	1

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1008546

PORTARIA Nº 334/2023 de 10/11/2023.

Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará da Reunião Ordinária – 2023 – FENAJU, que ocorrerá em Fortaleza/CE, no período de 15 a 17/11/2023, conforme processo nº 2023/1247712. .

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	2,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1008541

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 336/2023 de 10/11/2023.

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL A, matrícula nº 5899325/2, folgas premiais para os respectivos dias 01 e 18/Dezembro/2023, no âmbito do Programa Qualifica Servidor, referente à realização de 61 horas ou mais de cursos de qualificação em área específica de atuação, conforme processo nº 2023/1248394. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1008539

PORTARIA Nº 335/2023 de 10/11/2023.

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL A, matrícula nº 5965428/1, folga premial para o dia 11 de Dezembro de 2023, no âmbito do Programa Qualifica Servidor, referente à realização de 30 horas ou mais de cursos de qualificação em área específica de atuação. Conforme processo nº 2023/1248394. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1008535

PORTARIA Nº 337/2023 de 10/11/2023.

Art. 1º CONCEDER à servidora DANUZIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES, ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL, matrícula nº 54185396/2, folgas premiais para os respectivos dias 16 e 17 de Novembro/2023, no âmbito do Programa Qualifica Servidor, referente a realização de 61 horas ou mais de cursos de qualificação em área específica de atuação. Conforme processo nº 2023/1229976. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1008543